

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

PORTARIA Nº.: 134/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Macaeprev SEI nº 020322/2025,

RESOLVE

1 – Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO nº. 015/2026 celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Macaé e **RS VOICE CLOUD LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.045.305/0001-92, referente à contratação de empresa especializada para prestação de **serviços continuados de telefonia em nuvem, compreendendo solução de PABX IP virtual, licenciamento de ramais IP, solução de Contact Center com integração de URA, serviço de telefonia fixa com canais simultâneos e franquia ilimitada para ligações fixo-fixo e fixo-móvel em âmbito nacional, bem como serviço de telefonia móvel com fornecimento de linhas de voz e dados (50GB) e aparelhos smartphones em regime de comodato**, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2025 – SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SRP, relativamente aos itens 1, 4, 5, 6 e 7 da referida Ata, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, no edital do certame e demais documentos integrantes do Processo Administrativo SEI nº 020322/2025:

- MELISSA DA SILVA MACHADO, matrícula nº.: 062 – MACAEPREV;
- JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO BORGHI, matrícula nº.: 069 – MACAEPREV;
- CARLOS EDUARDO RAMOS DE AZEVEDO, matrícula nº.: 17.338 – PMM

2 – Os FISCALIS ora constituídos serão responsáveis pela fiscalização do contrato referido acima, nos moldes do Termo de Referência SEI nº 0412252, constante do Processo Administrativo Macaeprev SEI nº 020322/2025, a contar do início da vigência contratual.

Macaé, 10 de abril de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula nº.: 3333-2 CMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Executiva de Habitação, em consonância com o art. 34 da Lei 3.278/2009 ratifica a RESOLUÇÃO CMHIS Nº 001/2026, publicada no Diário Oficial de Macaé, 02 de abril de 2026, edição: 1421; e informa que está aprovada a reforma/indenização de imóvel locado por beneficiário do Programa de Aluguel Emergência, em virtude dos danos causados pela família no período da sua locação, conforme requerimento apresentado às folhas de nº 120 a 127 do processo FMHIS nº 280055/2024.

Macaé-RJ, 08 de abril de 2026.
Ana Lúcia Ribeiro da Conceição
Secretária Executiva de Habitação

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
068/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JANAINA DIAS DE OLIVEIRA APRIGIO DIOGO	6486-6	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO MUSEU	DAS 1	MUSEU DO LEGISLATIVO

DESIGNAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ANA AUXILIADORA JORGE DE MIRANDA FARIAS	039.144 (PMM) 6420-3 (CMM)	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO MUSEU	DAS 1	MUSEU DO LEGISLATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 10 de abril de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 135/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.325/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria por Idade** à servidora **MILZA RAMALHO**, Matrícula 6.832, Professor A, Categoria II, Padrão AA, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea “b”, inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pela PMM, de acordo com a alínea “b”, inciso I, artigo 8º, combinado com o inciso I, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 5.708,70 (cinco mil, setecentos e oito reais e setenta centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 10 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0472.2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor da empresa **MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$26.610,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dez reais).

Macaé, 10 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

